S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 485

No dia 19 de novembro de 2024, pelas 10h30m, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

Estiveram presentes na sessão, na sede do Conselho:----------

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia; ----------

Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro;----------

Juiz Conselheiro Pedro José Marchão Marques;----------

Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos;----------

Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges;----------

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto.-

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência: ----------

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho; ----------

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;----------

Profª. Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga;----------

Dr. Filipe Avides Moreira;----------

Juíza de direito Ana Margarida Vilaverde e Cunha.----------

*

Não se encontravam presentes os Vogais Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques e Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha, cujas ausências foram previamente comunicadas.----------

****

Presidiu à sessão o Senhor Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, Presidente do Conselho.----------

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela:----

*

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 484, da sessão ordinária de 24 de outubro de 2024. ----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 24 de outubro de 2024 (ata n.º 484), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Processos n.º 2072 e n.º 2073 referentes à impugnação administrativa da deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 4 de abril de 2024, que prorrogou os prazos de validade dos concursos abertos pelos Avisos n.º 2695/2022 e n.º 2696/2022 e pedido de esclarecimentos sobre a mesma deliberação.----------

Adiado.----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Processos n.º 1879 e n.º 1880. Nomeação de Juízes Conselheiro para a secção de contencioso administrativo e secção de contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes nomeações (cf. documento anexo):----------

- Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa, juíza desembargadora da secção de contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo Sul, nomeada juíza conselheira para a secção de contencioso tributário.----------

-Frederico Manuel de Frias Macedo Branco, juiz desembargador da secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, nomeado juiz conselheiro para a secção de contencioso administrativo.----------

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Aprovação do Regulamento Interno do CSTAF – artigo 74, n.º 2, alínea h) do ETAF.----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o regulamento interno do CSTAF (cf. documento anexo).----------

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Aprovação do Projeto de Regulamento do Gabinete de Apoio aos magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais – Consulta pública.----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento do Gabinete de Apoio aos magistrados dos Tribunais Administrativos e Fiscais e dar cumprimento ao disposto no artigo 100.º, n.º 3, alínea c), e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, submetendo o projeto a consulta pública (cf. documento anexo).----------

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Proposta de nomeação de adjuntos para o Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais – artigo 13.º da Lei n.º 31/2023, de 5 de maio.----------

Deliberado, por unanimidade, propor ao Senhor Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais a nomeação, em regime de comissão de serviço, da Senhora juíza de direito, Joana Filipa Polónia Sousa Batista Gomes, com uma afetação de 50%, mantenho o acervo processual, mas deixando de ter distribuição de processos urgentes e tendo uma redução de 50% na restante distribuição, da licenciada Alexandra Miguel Leitão, do Mestre João Pires Marujo e da licenciada Milena Rosa dos Santos como adjuntos para o Gabinete Técnico-Jurídico do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (cf. documento anexo).--

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Aprovação do lançamento de concurso de recrutamento de 12 assessores para o Gabinete de Apoio aos magistrados dos Tribunais da Zona Centro, com sede em Coimbra, Zona de Lisboa e Ilhas, com sede em Lisboa, Zona Norte, com sede no Porto e da Zona Sul, com sede em Almada.----------

Deliberado, proceder à abertura imediata do procedimento concursal para recrutamento de 12 (doze) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, em regime de comissão de serviço, para o exercício de funções de assessoria e consultadoria técnica como especialistas nos gabinetes de apoio aos

magistrados judiciais dos Tribunais Administrativos e Fiscais, das áreas de atuação das Zonas Norte, Centro, Lisboa e Ilhas e Sul (cf. documento anexo).----------

*

8 – Ponto 8 da Tabela – Afetação do Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro, em regime de tempo parcial, de 50%, ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, dando-se conhecimento da subdelegação de competências do senhor Presidente do CSTAF no vogal, Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro – artigo 75.º, n.º 6 do ETAF.----------

Deliberado, por unanimidade, afetar ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro, da secção de contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo, em regime de tempo parcial, de 50% (cf. documento anexo).----------

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Nomeação do Encarregado de proteção de Dados e criação do Grupo de Trabalho "Implementação RGPD e Obrigações Declarativas".----------

Deliberado, por unanimidade, nomear o Senhor Juiz Conselheiro Pedro José Marchão Marques, da secção de contencioso administrativo, do Supremo Tribunal Administrativo, como Encarregado de Proteção de Dados do CSTAF e determinar, para a implementação do RGPD, a constituição de um Grupo de Trabalho, com a seguinte composição (cf. documento anexo):----------

i) Juiz Conselheiro Pedro Marchão Marques;----------

ii) Adjunto do Gabinete Técnico-Jurídico, João Marujo;----------

iii) Vogal Efetiva, Juíza de direito Ana Luísa Borges.----------

*

10 – Ponto 10 da Tabela – Criação do Grupo de Trabalho "Autonomia a 100% e Reinstalar o CSTAF".----------

Deliberado, por unanimidade, proceder à criação do Grupo de Trabalho "*Autonomia a 100% e Reinstalar o CSTAF*", o qual terá a seguinte composição (cf. documento anexo):----------

a) Juiz Secretária, Eliana de Almeida Pinto;----------

b) Diretora de Serviços de Administração Geral, Maria Argentina Marques;

c) Adjunta do Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF, Alexandra Miguel Leitão;----------

d) Especialista de sistemas e tecnologias de informação do CSTAF, Eng.º Vitor Fernandes;----------

e) Juíza de direito, vogal suplente do CSTAF, Marta Ramos Mendes.--------

*

11 – Ponto 11 da Tabela – Criação do Grupo de Trabalho "Programa Interno de Gestão para a eficiência dos TAF".----------

Deliberado, por unanimidade, proceder à criação do Grupo de Trabalho "*Programa Interno de Gestão para a eficiência dos TAF*", o qual terá a seguinte composição (cf. documento anexo):----------

a) Juiz Secretária, Eliana de Almeida Pinto;----------

b) Consultor de TIC do CSTAF, Eng. Vitor Fernandes;----------

a) Juiz Conselheiro Paulo Carvalho, que atualmente faz o acompanhamento dos programas como o "*magistratus*" e o "*sitaf*";----------

b) Juíza Conselheira inspetora Paula Cadilhe, na qualidade de inspetora judicial;----------

c) Vice-Presidente do Tribunal Central Administrativo do Sul, Juíza Desembargadora Tânia Meireles da Cunha, que representará os Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul;----------

d) Um Presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais de uma das zonas geográficas, a indicar entre eles, e que representará todos os Tribunais de 1.ª instância.----------

*

12 – Ponto 12 da Tabela – Designação do membro do CSTAF que fará parte do órgão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais "Núcleo de Acompanhamento da Gestão dos Tribunais".----------

Deliberado, por unanimidade, nomear para integrar o Núcleo de acompanhamento da gestão dos tribunais, as Senhoras Vogais Juíza Desembargadora Ana Paula Rodrigues Coelho dos Santos e Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges.

*

13 – Ponto 13 da Tabela – Denúncia apresentada pela Senhora Dra……., «*para efeitos de apuramento de eventual responsabilidade disciplinar no âmbito do processo urgente ……...*».-----

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento da denúncia (cf. documento anexo).----------

*

14 – Ponto 14 da Tabela – Aditamentos à denúncia apresentada pela Senhora Dra……, no dia 28 de agosto de 2024, com a referência de entrada no CSTAF n.º 1993, para efeitos de apuramento de responsabilidade disciplinar do Senhor Juiz ……..----------

Deliberado, por unanimidade, determinar o arquivamento do aditamento à denúncia com a referência de entrada n.º 1993 (cf. documento anexo).----------

*

15 – Ponto 15 da Tabela – Requerimento apresentado pelo Senhor Escrivão-Adjunto Paulo Alexandre Frutuoso Fernandes Pires relativo a progressão e remuneração pelo exercício de funções como secretário de inspeção.----------

Deliberado, por unanimidade, remeter o requerimento apresentado à DGAJ, para devida apreciação, e informar o Senhor Escrivão-Adjunto Paulo Alexandre Frutuoso Fernandes Pires do entendimento sufragado na presente deliberação (cf. documento anexo).----------

*

16 – Ponto 16 da Tabela – Processo n.º 1941 - Proposta apresentada pela Senhora Juíza Conselheira Inspetora Maria Isabel de São Pedro Soeiro de suspensão da inspeção ao serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito……..----------

Deliberado, por unanimidade, suspender a inspeção ao serviço do Senhor Juiz de Direito …….(processo de inspeção n.º 1941) até que o mesmo retome o exercício de funções e perfaça os cinco anos legalmente previstos para efeitos de inspeção ao seu serviço (cf. documento anexo).---

*

17 – Ponto 17 da Tabela – Processo n.º 2079 - Requerimento apresentado pelo Senhor Juiz de Direito Miguel Ângelo Oliveira Crespo para pagamento de remuneração devida por acumulação de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada.----------

Deliberado, por unanimidade, determinar que o serviço prestado pelo Senhor Juiz de Direito Miguel Ângelo Oliveira Crespo, em regime de acumulação de funções, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, seja objeto de avaliação, delegando no Senhor Presidente a designação do respetivo inspetor.----------

*

18 – Ponto 18 da Tabela – Processo n.º 2080 - Requerimento apresentado pela Senhora Juíza de Direito Ana Patrícia Gomes Marques para pagamento de remuneração devida por acumulação de funções no Juízo Administrativo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.----------

Deliberado, por unanimidade, determinar que o serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Ana Patrícia Gomes Marques, em regime de acumulação de funções, no Juízo Administrativo Comum do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, seja objeto de avaliação, delegando no Senhor Presidente a designação do respetivo inspetor. ----------

*

19 – Ponto 19 da Tabela – Designação de Vogal para o Conselho dos Oficiais de Justiça.----------

Adiado.----------

*

O Senhor Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação dos pontos seguintes da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos. Ausentaram-se, também, da sessão a Senhora Vogal Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges e a Senhora Juíza Secretária do CSTAF Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto. ----------

*

20 – Ponto 20 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 036/2024/CSTAF, de 7 de novembro de 2024, relativo à competência para a tramitação de todas as questões relacionadas com os concursos para provimento das vagas existentes

de Juiz Desembargador das Secções de Contencioso Administrativo e de Contencioso Tributário dos Tribunais Centrais Administrativos Norte e Sul [Concursos abertos, respetivamente pelos Avisos n.º6899/2022 e n.°6900/2022, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.°66, de 4 de abril de 2022].----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 036/2024/CSTAF, de 7 de novembro de 2024 (cf. documento anexo).----------

*

Regressaram à sessão as Senhora Vogal Juíza de direito Ana Luísa Borges e Borges e a Senhora Juíza Secretária do CSTA Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto. ----------

*

21 – Ponto 21 da Tabela – Ratificação do Despacho n.º 037/2024/CSTAF, de 8 de novembro de 2024, relativo à designação do Senhor Vogal Juiz Conselheiro Pedro José Marchão Marques para participar numa reunião com a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho Plano Nacional de Implementação do Pacto em matéria de Migração e Asilo.----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 037/2024/CSTAF, de 8 de novembro de 2024 (cf. documento anexo).----------

*

O Senhor Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma.

*

22 – Ponto 22 da Tabela – Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 341/XVI/1 – Regulamenta o Estatuto do Apátrida, o procedimento para a sua determinação e o procedimento especial de obtenção da nacionalidade.----------

O Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais concordando, nas suas linhas gerias, com a versão do projeto de diploma apresentado, deliberou levar ao conhecimento da Comissão de assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias o parecer em anexo.----------

*

23 – Ponto 23 da Tabela – Processo n.º 1984- Ordem de pagamento de quantia certa no âmbito do processo de execução de sentença n.º 23/23.1BEBJA, do TAF de Beja.----------

Deliberado, por unanimidade, ordenar as diligências necessárias no sentido de

ser emitida a respetiva ordem de pagamento a favor da exequente (cf. documento anexo).----------

*

24 – Ponto 24 da Tabela – Proposta apresentada pelo Senhor Juiz Presidente da Zona de Lisboa e Ilhas de autorização de exercício de funções, em regime de acumulação no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa/Juízo Administrativo Comum para distribuição de todos os processos que compõem o acervo da Senhora Juíza de direito Dra. Eliana Pereira.----------

Adiado.----------

*

25 – Ponto 25 da Tabela – Proposta apresentada pelo Senhor Juiz Presidente da Zona de Lisboa e Ilhas de autorização de exercício de funções, em regime de acumulação no Tribunal Tributário de Lisboa/Juízo de Execução Fiscal e de Recursos Contraordenacionais para distribuição de todos os processos que compõem o acervo da Senhora Juíza de direito Dra. Joana Loureiro.----------

Adiado.----------

*

26 – Ponto 26 da Tabela – Informação sobre o estado da implementação da Autonomia Administrativa e Financeira do CSTAF, à luz do Decreto-Lei n.º 31/2023, de 5 de maio e PRR.----------

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Eliana Almeida Pinto informou o Conselho sobre as medidas a adotar e desenvolver para a implementação plena da autonomia administrativa e financeira, a qual deverá ocorrer até 5 de junho de 2026.

*

O Senhor Presidente ausentou-se da sessão, não participando na discussão e votação do ponto seguinte da Tabela, tendo o Senhor Juiz Conselheiro Pedro Nuno Pinto Vergueiro assumido a presidência da sessão e assegurado a continuação dos trabalhos. ----------

*

27 – Ponto 1 da Tabela Adicional – Ratificação do Despacho do Senhor Presidente do CSTAF, de 28 de outubro de 2024, exarado no requerimento

apresentado pela Senhora Juíza Desembargadora Catarina de Moura Ferreira Ribeiro Gonçalves Jarmela, de 25 de outubro de 2024, referente à nomeação da Senhora Juíza Desembargadora Lina Maria da Fonseca Costa para integrar o Grupo de Trabalho da Anonimização de Sentenças, no âmbito do Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e como interlocutora do CSTAF no Grupo de Trabalho informal para análise do relatório de avaliação do atual regime legal de distribuição de processos elaborados pelo CES.----------

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de 28 de outubro de 2024 (cf. documento anexo).----------

*

O Senhor Presidente regressou à sessão, assumindo a presidência da mesma.

*

28 – Ponto 2 da Tabela Adicional – Desligamento do serviço da Senhora Juíza Desembargadora Hélia Maria Correia Gameiro Silva para efeitos de aposentação/jubilação.----------

Deliberado, por unanimidade, desligar do serviço a Senhora Juíza Desembargadora Hélia Maria Correia Gameiro Silva, para fins de aposentação/jubilação (cf. documento anexo).----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia das aludidas tabelas. ----------

*

Eram 12h00m quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 11 de dezembro de 2024, pelas 10h30m, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.----------

*

Lida e aprovada na sessão do dia 11 de dezembro 2024, foi assinada pelo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura dos membros que participaram por videoconferência e não participaram na sessão de hoje presencialmente. ----------